

1. Visto;
2. Conforme o parecer favorável do especialista do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA -HGF ,PE 20241536 ITEM 14 EMPRESA M.F.A.AGUIAR (CEQUIMICA) FABRICANTE: RESPIRONICS ANVISA:10216710291
3. Considerando que o produto ofertado **está de acordo** com as especificações do termo de referência do edital, bem como as documentações referente à qualificação técnica, conforme check list em anexo. Declaramos, para os devidos fins, que a elaboração deste parecer se deu em contexto no qual ausente conflito de interesse, nos termos da Lei Federal no 12.813/2013.
4. Encaminhe-se à COEXE, para conhecimento e providências.

Elaborado por:

Patrice Mesquita Chaves Salmito
Enfermeira Cooperada- COREN 52659
Parecer técnico Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Emannuella Arruda Rangel
Enfermeira COREN 479.070
Assistente Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Paula Morgana Peixoto Lourenço
Enfermeira COREN 520189
Assistente Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
Enfermeira Servidora- COREN 47929
Parecer técnico Técnico - COPLA/SESA

Check list Análise de parecer técnico - Lei 14.133/2021

A licitante deverá anexar no sistema junto à proposta de preços:

C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Nome comercial e técnico do produto;	
X			Documento ANVISA pertinente;	
X			Referência e marca do produto;	
X			Registro do produto;	
		X	Declaração de Isenção do Registro;	
X			Cadastro do produto;	
		X	Notificação simplificada;	
X			Cópia legível da publicação no Diário Oficial da União do mesmo;	
		X	Documento pertinente à ANVISA vencido ? Anexar cópia do protocolo de revalidação emitido à ANVISA, dentro do prazo previsto de 6 (seis) meses de antecedência ao vencimento;	
		X	Produto não sujeito ao Regime da Vigilância Sanitária? Apresentada Declaração formal da sua não sujeição ao Regime da Vigilância Sanitária, sob as penas cabíveis;	
		X	Diligência realizada a empresa ?	
X			Manual, catálogos figurativos ou folders do fabricante, impressos ou eletrônicos em língua portuguesa, contendo informações técnicas e instruções de uso completas dos materiais ofertados.	

LEGENDA:

C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA

Qualificação Técnica				
C	N.C	N.A	DOCUMENTAÇÃO	OBSERVAÇÃO
X			Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica em nome da matriz ou da filial do licitante, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado com somatório equivalente a, no mínimo, 8% do quantitativo total por item.	
X			Autorização de Funcionamento da Empresa - AFE para a(s) atividade(s) que desempenha dentro da cadeia de suprimentos para saúde	
		X	Produto importado? Acrescentado AFE de importação devendo ter sido expedida pela ANVISA nos termos do art. 50 a 52 da Lei Federal No 6.360/1976 e em conformidade com a RDC nº 16 de 1º de Abril de 2014/ANVISA - Seção III Abrangência	
X			Licença de funcionamento, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede da licitante, de acordo com art. 51 da Lei Federal No 6.360/1976.	
LEGENDA: C - CONFORME N.C-NÃO CONFORME N.A - NÃO SE APLICA				

Elaborado por:

Patrice Mesquita Chaves Salmito
Enfermeira Cooperada- COREN 52659
Parecer técnico Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Emannuella Arruda Rangel
Enfermeira COREN 479.070
Assistente Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Paula Morgana Peixoto Lourenço
Enfermeira COREN 520189
Assistente Técnico - COPLA/SESA

Elaborado por:

Raimunda Antonila Campos Mota Pimentel
Enfermeira Servidora- COREN 47929
Parecer técnico Técnico - COPLA/SESA